

REGISTRO COMPLEMENTARES

Ciclo/Segmento/Série	Ano	Unidade Escolar	Município	UF
1ª Série (2º ano)	2007	Prédio Escolar Goês Calmon	Santo Antonio de Jesus	Ba
2ª Série (3º Ano)	2008	Prédio Escolar Goês Calmon	Santo Antonio de Jesus	Ba
3ª Série (4º Ano)	2010	Prédio Escolar Goês Calmon	Santo Antonio de Jesus	Ba
4ª Série (Ciap II Ano 2)	2012	Escola Municipalizada Luiz Argolo	Santo Antonio de Jesus	Ba
5ª Série (6º Ano)	2013	Colégio Est. Mª Conceição C. e S. Oliveira	Santo Antonio de Jesus	Ba
6ª Série (7º Ano)	2014	Colégio Est. Mª Conceição C. e S. Oliveira	Santo Antonio de Jesus	Ba
7ª Série (8º Ano)	2016	Colégio Estadual Renato Machado	Santo Antonio de Jesus	Ba
8ª Série (9º Ano)	2017	Colégio Estadual Renato Machado	Santo Antonio de Jesus	Ba

EDUCAÇÃO FÍSICA (vigência - Lei 5692/71)

Ano Letivo	Série	5ª	6ª	7ª
	Aulas Dadas			
	Frequência			

OBSERVAÇÕES:

EQUIVALÊNCIA

O Ciclo Básico de Aprendizagem 1º Ciclo - Corresponde às 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental, autorizado pela Resolução CEE 075/97.  
 Classes Aceleradas - Resolução CEE 125/97, Diário Oficial de 16-01-98.  
 • A Classe Acelerada I corresponde ao Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA ou à 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental.  
 • A Classe Acelerada II corresponde à 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental.  
 O Projeto de Regularização do Fluxo Escolar, aprovado conforme Parecer CEE - 255/99, Diário Oficial de 09/02/00, atende aos alunos em defasagem idade/série, nos seguintes segmentos:  
 • I - corresponde da 1ª à 4ª série, atendendo aos alunos não alfabetizados. Se aprovados, serão promovidos para o Segmento II ou para a série imediatamente superior a cursada antes do PRFE;  
 • II - destina-se a alunos de 1ª à 3ª série e multirrepetentes de 4ª série, atendendo alunos já alfabetizados. Se aprovados, serão promovidos para a 4ª ou 5ª série do Ensino Regular ou Segmento III do PRFE;  
 • III - destina-se a alunos de 5ª série, sendo trabalhados os conteúdos básicos da 5ª e essenciais da 6ª série. Se aprovados, serão promovidos para a 7ª série do Ensino Regular ou para o Segmento IV;  
 • IV - destina-se a alunos de 6ª e 7ª série e multirrepetentes de 8ª série, sendo trabalhados os conteúdos essenciais de 6ª a 8ª série. Se aprovados, serão promovidos para a 8ª série do Ensino Regular ou 1ª série do Ensino Médio.  
 A definição da próxima série a ser cursada deverá constar no campo de "OBSERVAÇÕES".

961498JSS02BA

O Ciclo de Aprendizagem CIAP, está respaldado na LDB 9394/96 e na Resolução 05/2006 da SME e Portaria 06/2006 da CME.

TRANSFERÊNCIA EM CURSO

Rendimento Escolar do Aluno no ano letivo de : \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
 Turno: \_\_\_\_\_ Ciclo/Segmento/Série \_\_\_\_\_ Turma: N°: \_\_\_\_\_

CERTIFICADO

Certificamos que **Jailane da Silva Santana**, concluiu à 8ª Série (9º ano) do Ensino Fundamental no ano letivo de 2017 na forma das leis de educação vigentes no país e do Regimento Escolar.

Local Santo Antônio de Jesus, 07 de novembro de 2019.

*Josiane Pereira da Silva*  
 Diretora (assinatura e carimbo) Reg. Ou Aut.

**Josiane Pereira da Silva**  
 Vice - Diretora  
 Aut. 194.02.2016/SME21  
 Port. 549/16 - D.O 30/01/2016

*Maria da Glória Santos*  
 Secretária (assinatura e carimbo) Reg. Ou Aut.

**Maria da Glória Santos**  
 Secretária Escolar  
 Aut. 435.08.2018 - NTE 21  
 Portaria: 5622 - D.O 04/07/2018

	COMPONENTES CURRICULARES	1ª Unid.	2ª Unid.	3ª Unid.	4ª Unid.	Nº de Faltas	Aulas Dadas
		N/C	N/C	N/C	N/C		
NÚCLEO COMUM	Língua Portuguesa						
	Matemática						
	Geografia						
	História						
	Ciências						
	Educação Física						
Parte Diversificada	Artes						
	Inglês						
	Meio Ambiente						





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO



Estabelecimento		COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DE 2º GRAU DR. RÔMULO ALMEIDA		Código	64564
End. (Rua, Av. etc...)		RUA CONSELHEIRO JOSÉ CASAIS E SILVA		Nº	S/N
Bairro	SÃO BENEDITO	Município	SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA	UF	BAHIA
Ato de Criação	PORTARIA Nº. 2586/89			Diário Oficial	22 E 23/04/1989
Ato de Autorização / Reconhecimento	AUT. 110. RESOLUÇÃO DO CEE Nº 236/95 - PARECER DO CEE Nº 286/95			Diário Oficial	25/01/1996
Nome do Aluno	JAILANE DA SILVA SANTANA			Matrícula nº	9084210
Data do Nascimento	15/08/2002	Naturalidade	LAJE-BA	Nacionalidade	BRASILEIRA
Filiação	Pai		JAILSON DOS ANJOS SANTANA		
	Mãe		IVANILDE BATISTA DA SILVA		
Habilitação	ENSINO MÉDIO		Duração	CH	

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª série		2ª série		3ª série		4ª série		Carga Horária Total
		Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	
1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	5,63	120	5,53	120	5,48	-	-	-	-
	Arte	6,40	80	-	-	-	-	-	-	-
	Educação Física	5,80	80	5,87	80	5,48	-	-	-	-
2. Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias.	Biologia	7,30	80	5,67	80	5,67	-	-	-	-
	Física	5,58	80	6,33	80	5,67	-	-	-	-
	Química	6,67	80	7,70	80	5,67	-	-	-	-
	Matemática	5,93	120	6,23	120	6,21	-	-	-	-
3. Ciências Humanas e Suas Tecnologias.	Geografia	6,17	80	6,07	80	5,48	-	-	-	-
	História	5,60	80	6,07	80	5,48	-	-	-	-
	Filosofia	5,90	40	6,70	80	5,48	-	-	-	-
	Sociologia	5,43	40	5,97	80	5,48	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Língua-Estrangeira Moderna ( Inglês )		5,67	80	7,30	80	5,48	-	-	-	-
Redação Oficial		7,37	40	7,00	40	8,00	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		-	1000	-	1000	-	-	-	-	-

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento